



TC 015.080/2011-0

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** Valdeci Araújo Lima

**Assunto:** Responsável falecido. A quem comunicar os acórdãos 2858/2013-TCU-1ª Câmara, 253/2014-TCU-1ª Câmara, 2216/2015-TCU-1ª Câmara e 6691/2015-TCU-1ª Câmara.

## **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Considerando que a peça 158 consta o envelope devolvido de Ofício dirigido ao Sr. Waldeci Araújo Lima, com o motivo “Falecido”;

Considerando que, em obediência ao Despacho de Expediente feito pela Assessoria da SECEX-TO foi feita Diligência ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Ananás-TO, solicitando encaminhamento de cópia da Certidão de óbito do aludido responsável (peça 178) e o Cartório respondeu na peça 181;

Considerando que anexo à resposta do Cartório está a Certidão de Óbito do Sr. Valdeci Araújo Lima, onde consta como declarante a Sra. Osmarina Praxedes Lima;

Considerando que foi feita outra diligência à Comarca de Ananás com o fim de saber se havia ou não algum processo de inventário ou arrolamento de possíveis bens porventura deixados pelo responsável – peça 182 – e a resposta negativa encaminhada pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Ananás a fls. 184;

Considerando que o instrumento de procuração perde seu efeito com o falecimento do outorgante;

Considerando que o falecimento do Sr. Valdeci Araújo Lima se deu após o conhecimento da decisão condenatória a que foi acometido o responsável e que seu patrimônio deixado, até o limite da dívida, pode ficar comprometido;

Encaminho os autos à Assessoria desta Secretaria para que seja esclarecido a quem devem ser comunicadas as decisões dos Acórdãos citados no Assunto deste Despacho para a continuidade dos trâmites processuais.

SECEX/TO, em 5 de novembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*

**CAROLINA S.F.S. MOREIRA**

**TEFC – Mat.TCU 3428-2**

---

